



Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

Plano de Assistência à Saúde
(Gestão Assistencial)

Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
1.1 Balanço Patrimonial Ativo	3
1.2. Balanço Patrimonial Passivo	4
1.3. Demonstração do Resultado	5
1.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	6
1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
2. Notas Explicativas às demonstrações contábeis	8-25

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
ATIVO			
CIRCULANTE		133.203	121.469
Disponível	4	2.642	215
REALIZÁVEL		130.561	121.254
Aplicações Financeiras	5	109.670	113.509
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		21.251	20.964
Aplicações Livres		88.419	92.545
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	14.141	1.781
Contraprestações Pecuniárias a Receber		12.332	696
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência a Saúde		1.809	1.085
Bens e Títulos a Receber	7	6.288	5.964
Despesas Antecipadas	8	462	-
NÃO CIRCULANTE		883	883
Realizável a longo prazo			
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	883	883
TOTAL DO ATIVO		134.086	122.352

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
PASSIVO			
CIRCULANTE		24.977	21.465
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	19.054	17.714
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		579	530
Provisões de Eventos a Liquidar		3.834	3.388
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		14.641	13.796
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	11	22	145
Contraprestações / Prêmios a Restituir		16	9
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		6	136
Tributos e Encargos Sociais a recolher	12	1.049	57
Débitos diversos		4.852	3.549
NÃO CIRCULANTE		727	652
Provisões para Ações Judiciais	13	727	652
PATRIMÔNIO SOCIAL	15	108.382	100.235
Patrimônio Social		108.382	100.235
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		134.086	122.352

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

		Exercício findo em	
	Nota	31.12.15	31.12.14
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde		226.445	136.567
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		226.445	136.567
Contraprestações Líquidas		226.445	136.567
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos		(195.171)	(139.785)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados		(194.326)	(138.377)
Assistência a Saúde Médico Hospitalar	16	(190.495)	(138.206)
Assistência Odontológica		(3.831)	(171)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(845)	(1.408)
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		31.274	(3.218)
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		22.942	35.945
Outras Despesas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		(21.931)	(20.326)
RESULTADO BRUTO		32.285	12.401
Despesas Administrativas	17	(36.001)	(20.507)
Resultado Financeiro Líquido		11.863	13.939
Receitas Financeiras		18.573	22.775
Despesas Financeiras		(6.710)	(8.836)
Resultado Líquido		8.147	5.833

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superavit Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	94.402		94.402
<i>Superavit do Exercício</i>		5.833	5.833
Destinação do Superavit			-
Fundo de Assistência Médica		(4.825)	(4.825)
Fundo de Grandes Riscos		(2.340)	(2.340)
Fundo Especial do Plames		5.397	5.397
Reserva de Contingência		(4.065)	(4.065)
Constituição dos Fundos	5.833		5.833
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>100.235</u>	<u>-</u>	<u>100.235</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	100.235		100.235
<i>Superavit do Exercício</i>		8.147	8.147
Destinação do Superavit			-
Fundo de Assistência Médica		208	208
Fundo de Grandes Riscos		(1.985)	(1.985)
Fundo Especial do Plames		(2.923)	(2.923)
Reserva de Contingência		(3.447)	(3.447)
Constituição dos Fundos	8.147		8.147
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>108.382</u>	<u>-</u>	<u>108.382</u>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Atividades Operacionais		
Recebimento de planos de saúde	226.656	145.095
Resgate de aplicações financeiras	207.351	130.642
Recebimento de juros de aplicações financeiras	1.492	1.426
Outros recebimentos operacionais	13.981	17.778
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(210.499)	(147.530)
Pagamento de pessoal	(16.163)	(12.747)
Pagamento pró labore	(1.183)	(925)
Pagamento de serviços de terceiros	(10.332)	(2.076)
Pagamento de tributos	(6.786)	(530)
Pagamento de contingências (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(166)	(124)
Aplicações financeiras	(193.192)	(126.430)
Outros pagamentos operacionais	(8.613)	(4.792)
Caixa líquido das Atividades Operacionais	2.546	(213)
Variação Líquida do Caixa	2.546	(213)
Saldo Inicial	91	304
Saldo Final	2.637	91
Ativos livres no início do período	92.636	85.658
Ativos livres no final do período	91.056	92.636
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	(1.580)	6.978

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109 manteve a atividade de assistência a saúde aos seus participantes e assistidos conforme autorização concedida pelo art. Nº 76.

Para cumprimento deste objetivo, por meio do sistema de autogestão, opera três planos de assistência à saúde:

- O Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- O Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- E desde 01 de maio de 2015, Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas, destinado aos empregados da patrocinadora Furnas e sendo por ela custeado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em especial as Resoluções Normativas nº 290/12, 322/13, 344/13 e 390/2015.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 17 de março de 2016.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Uso de Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

b. Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b.1. Receita

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos devem ser apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita deve ser registrada da data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b.2. Custo

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b.3. Despesas administrativas

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, por determinação da Resolução GCPC Nº 28, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, investimento e assistencial, sendo o valor desta última integralmente reembolsada ao PGA.

c. Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações Financeiras

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência.

e. Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

f. Contas a receber com outras atividades

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

g. Empréstimos a participantes

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

h. Provisões técnicas

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela RN ANS nº 274/11, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS (vide Nota Explicativa nº 10).

i. Ativos e passivos contingentes

(i) Ativos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

(ii) Passivos contingentes

São constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

(iii) Obrigações legais

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

j. Fundos

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA)

Descrição		Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
Bancos conta movimento	(1)	2.637	91
Valores em trânsito	(2)	5	124
Total		2.642	215

(1) Numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde.

(2) Os valores mantidos em trânsito representam os valores liquidados pela cobrança e não creditados pelo banco até a data do balanço.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações Financeiras		Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
Títulos Públicos		21.251	20.964
Notas do Tesouro Nacional - Série C	(a)	21.251	20.964
Fundo de Investimento de Renda Fixa		88.419	92.545
FRA FA - Fundo de Investimento	(b)	88.419	92.545
Total		109.670	113.509

a. Vinculadas a provisões técnicas

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

Aplicações Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.14
Títulos Públicos		
Notas do Tesouro Nacional - Série C	21.251	20.964
Total	21.251	20.964

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

b. Não vinculadas a provisões

Aplicações Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Fundo de Investimento de Renda Fixa		
FRA FA - Fundo de Investimento	88.419	92.545
Total	88.419	92.545

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação" e com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Por Classificação: "Para Negociação"

Títulos e Valores Mobiliários	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Notas do Tesouro Nacional - NTN	61.377	77.942
Letras do Tesouro Nacional - LTN	27.003	14.492
Títulos da Dívida Agrária - TDA	42	114
Contas a Pagar e Caixa	(3)	(3)
Total	88.419	92.545

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.15	
	Custo de Atualizado	Valor de Mercado
LTN	27.003	27.000
TDA	35	35
Com vencimento até 1 ano	27.038	27.035
TDA	8	7
Com vencimento entre 1 e 3 anos	8	7
NTN	62.109	61.377
Com vencimento acima de 6 anos	62.109	61.377
Total	89.155	88.419

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.14	
	Custo de Atualizado	Valor de Mercado
NTN	14.489	14.489
TDA	75	75
Com vencimento até 1 ano	14.564	14.564
TDA	38	37
Com vencimento entre 1 e 3 anos	38	37
TDA	2	2
Com vencimento entre 3 e 6 anos	2	2
NTN	73.550	77.942
Com vencimento acima de 6 anos	73.550	77.942
Total	88.154	92.545

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade referente contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Contraprestações a Receber	12.332	696
Plames	251	187
Real Grandeza	666	509
Furnas	11.415	-
Participação dos Beneficiários em eventos	1.809	1.085
Total	14.141	1.781

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais como:

- O Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, os quais podem ser transformados em empréstimos Atendimento Médico Hospitalar, quando o reembolso é inferior ao valor adiantado.
- O Programa de Medicamento de Uso Continuado (PMUC).

E também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Custeio Administrativo a Receber	4.980	3.545
Furnas Centrais Elétricas S.A.	4.430	3.219
Eletrobras Termonuclear S.A.	550	326
Empréstimos para atendimento à Saúde	-	-
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	367	427
Adiantamento Médico Hospitalar	230	278
Adiantamento do Programa de Medicamento de Uso Contínuo	29	18
Outros Créditos a Receber	682	1.696
Total	6.288	5.964

8. DESPESAS ANTECIPADAS

Valor adiantado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, para cobertura das despesas administrativas necessárias à assunção do plano de saúde da Eletrobrás Termonuclear S.A, - Eletronuclear.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

9. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais sobre PIS/COFINS referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança dos referidos impostos nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Tributários	810	810
COFINS	697	697
PIS	113	113
Cíveis	73	73
Total	883	883

10. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Provisões de eventos a liquidar (i)	4.413	3.918
SUS	579	530
Médico Hospitalares	3.789	3.388
Odontológicos	45	-
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	14.641	13.796
Total	19.054	17.714

- (i) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos.
- (ii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 209/09, a qual está registrada integralmente.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, Ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 159/07. Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a entidade possui lastro suficiente para garantir todas as provisões técnicas constituídas.

Os Recursos Próprios Mínimos necessários para o cumprimento das regras de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência, estabelecidos, pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar é de R\$ 46.967 mil (R\$ 42.200 mil em 2014).

11. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representado por contas a pagar referente às contraprestações a restituir e os reembolso de livre escolha e dos programas assistenciais.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Contraprestações a Restituir	16	9
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	2	3
Adiantamento para despesas Médico Hospitalar	4	133
Total	22	145

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
CSLL a pagar	69	2
PIS e COFINS	250	7
IRRF a pagar	355	5
INSS a pagar	375	22
ISS a pagar	-	21
Total	1.049	57

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Cíveis (i)	214	155
Tributárias (ii)	513	497
Total	727	652

- (i) Basicamente, questões envolvendo danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares por associados e também pela ANS referente ao SUS.
- (ii) Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

14. PASSIVO CONTINGENCIAL

Em junho de 2006 a Real Grandeza impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS.

Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

Portanto, o desafio atual nas demandas relativas ao PIS e COFINS está em demonstrar que não podemos ser equiparados a instituições financeiras para esse fim específico.

Cabe ressaltar que o panorama atual da jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais é, na sua grande maioria, desfavorável à tese jurídica defendida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Tendo em vista o contexto atual, informamos abaixo o montante referente ao PIS e COFINS, em discussão e os encargos do período.

	De 2007 a 2014		
	Principal	Encargos	Total
PIS	1.322	828	2.150
COFINS	8.883	4.938	13.821

15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 108.382 mil (R\$ 100.235mil em 2014) é constituído por Fundos e Reservas com destinações específicas.

- Fundo de Assistência Médica – tem como objetivo a cobertura das despesas médicas.
- Reserva de Contingência – tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado.
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Fundo de Assistência Médica	25.568	25.776
Fundo de Grandes Riscos	18.828	16.843
Fundo Especial do Plames	31.287	28.364
Reserva de Contingência	32.699	29.252
Total	108.382	100.235

16. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Apresentamos a distribuição dos eventos líquidos das glosas e recuperação por coparticipação, bem como dos valores ressarcidos ao SUS no valor de R\$95mil;

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido**Planos Coletivos por Adesão Pós Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	5.881	14.537	5.742	97.194	4.555	4.835	132.744
Reembolso	339	86	1.290	5.853	209	1.774	9.551
TOTAL	6.220	14.623	7.032	103.047	4.764	6.609	142.295

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	186	403	160	2.517	115	42	3.423
Reembolso	58	5	110	121	7	46	347
TOTAL	244	408	270	2.638	122	88	3.770

Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido**Planos Coletivos Empresariais depois da Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	2.691	8.014	2.339	22.315	1.893	1.813	39.065
Reembolso	928	131	2.082	869	205	1.055	5.270
TOTAL	3.619	8.145	4.421	23.184	2.098	2.868	44.335

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Pessoal	17.923	14.293
Localização e funcionamento	4.672	3.889
Serviços de terceiros	10.620	2.223
Tributos	2.627	100
Despesas Administrativas Diversas	159	2
Total	36.001	20.507

18. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO

	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Superavit do Exercício	8.147	5.833
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras	3.839	(8.235)
Aumento em Créditos de op. c/Planos de Assistência à Saúde	(12.240)	(390)
Aumento em Bens e Títulos a Receber	(324)	(2.950)
Aumento nas despesas antecipadas	(462)	-
Aumento nas Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.340	4.413
Aumento (Redução) em Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(124)	92
Aumento em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	992	24
Aumento em Débitos Diversos	1.303	901
Aumento na provisão para contingências	75	99
Total dos ajustes	(5.601)	(6.046)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	2.546	(213)

19. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os investimentos da Real Grandeza são realizados preferencialmente através de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

A Real Grandeza não alocará recursos Assistenciais para gestores externos de fundos de investimentos, exceto aqueles que façam parte da relação de Ativos Elegíveis definida na Política de Investimentos.

ATIVOS ELEGÍVEIS

- Títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil;
- Aplicações em instituições financeiras, incluindo CDBs, RDBs, Letras Financeiras, DPGs e poupança;
- Cotas de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

DIRETRIZES

- Só serão realizadas novas aplicações em títulos classificados como de baixo risco de crédito.
- Não serão realizadas novas aplicações em títulos securitizados pelo Tesouro Nacional (tais como Títulos da Dívida Agrária - TDAs) ou em títulos de emissão de estados e municípios que tenham sido objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.
- Serão aproveitadas eventuais oportunidades de venda de ativos que não sejam classificados como baixo risco de crédito, desde que a preços e condições aprovados pelo Comitê de Investimentos da Real Grandeza.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Real Grandeza assumirá , a partir de 1º de janeiro de 2016, a gestão integral do plano de saúde da Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear.

Na transferência da gestão da saúde serão mantidas as coberturas e benefícios já oferecidos pela Eletronuclear, não havendo qualquer mudança na cobertura do plano de saúde.

DIRETORIA EXECUTIVA

ARISTIDES LEITE FRANÇA

Diretor Presidente
CPF: 308.775.557-53

WILSON NEVES DOS SANTOS

Diretor de Administração e Finanças
CPF: 225.017.467-91

ROBERTO DE CARVALHO PANISSET

Diretor de Seguridade
CPF: 263.050.707-68

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor de Investimentos
CPF: 815.247.496-72

HORÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49